



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 11/09

**Processo Administrativo n.º 06/10/45858**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Parques e Jardins

**Termo de Convênio n.º 05/07**

**Termos de Aditamento:** 28/07 e 07/08

**Objeto:** Integração de alunos do conveniado em atividades desenvolvidas junto à Coordenadoria Setorial de Arborização do Departamento de Parques e Jardins.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, o **INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA “PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”**, por seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 05/07, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** Fica prorrogado o prazo do convênio epigrafado, por 12 (doze) meses, a contar de 21/03/09.

### **SEGUNDA – DA DESPESA**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 115.280,00 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta reais).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

**3.1.** O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 20105.15.122.2002.4188.200334.0101100000.339039, conforme fls. 328 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de março de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA**

**“PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”**

Presidente: Joselene de Souza Pinto